



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Vereadores Cachoeira do Sul - RS

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano: III

Edição Nº: 259

Atos Legais

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL 01/2020

O presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Contrato Emergencial nº. 01/2020, nos termos do inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93, que tem como objeto aditar a contratação emergencialmente da empresa para prestação de serviços especializados na área de informática para fornecer Sistema de Gestão Pública, módulos Compras e materiais; Contabilidade Pública; Gestão de Pessoal; Atos legais; Locação contabilização da folha de pagamento; Informações automatizadas; Lei orçamentaria anual; Patrimônio público; Locação contabilização patrimonial; Responsabilidade fiscal; Tesouraria; Transparência Brasil - LC 131; até o término do Processo Licitatório nº. 12441/2020, em conformidade com o art. 57 §4º da Lei nº 8.666/93; ajustando o reajuste conforme variação do índice (IPCA 10,74%) acumulado nos últimos 12 (doze) meses (12/2020 a 11/2021) e constará na fatura de janeiro de 2022 com a diferença referente ao mês de dezembro de 2021.

CONTRATADA: **GOVERNANCABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.311.157/0001-099, com sede na Rua Olinda, 140, bairro São Geraldo, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu sócio **RAFAEL MARIO SEBEN**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 1042197432, devidamente inscrito no CPF sob o nº. 641.074.180-49.

DO VALOR: O valor a ser pago pelo serviço é de R\$18.352,24 (dezoito mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) mensal, valor de acordo com o atualmente praticado pela contratada com a Câmara de Vereadores através do Contrato Emergencial nº 01/2020 e seus aditivos, que o corrigiram monetariamente.

Cachoeira do Sul/RS, 19 de janeiro de 2022.

NELSON JOSÉ DE AZEVEDO JÚNIOR

Presidente